

PORTARIA 149 DE 21 OUTUBRO DE 2025

“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal, TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no **dia 21 de Outubro de 2025, período das 13:00hs às 17:00hs** para a participação de Reunião Institucional com o assessor parlamentar dos deputados Deputado Estadual ULISSES GOMES e Deputado Federal ODAIR CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 21 de outubro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-